

LEI Nº 1.926, DE 24 DE JULHO DE 1991.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Austin 1º distrito"

Autor: Vereador MOACYR DE ALMEIDA CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores de Austin, Centro, com sede provisória a Rua Coronel Monteiro de Barros, 524, no Distrito de Austin, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JULHO DE 1991.

1.926

PROJETO N.º 71/90

Moacyr de Carvalho

Publicado 31/07/91

Jornal de Hoje